

# Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2015

**Iniciativa:** Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES), Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG), Senador Antonio Carlos Valadares (PSB/SE), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP), Senador Donizeti Nogueira (PT/TO), Senador Edison Lobão (MDB/MA), Senador Elmano Férrer (PTB/PI), Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB/PE), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Garibaldi Alves Filho (MDB/RN), Senador Gladson Cameli (PP/AC), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador João Alberto Souza (MDB/MA), Senador João Capiberibe (PSB/AP), Senador Jorge Viana (PT/AC), Senador José Agripino (DEM/RN), Senador Lasier Martins (PDT/RS), Senador Magno Malta (PL/ES), Senador Marcelo Crivella (REPUBLICANOS/RJ), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA), Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), Senador Roberto Rocha (PSB/MA), Senador Ronaldo Caiado (DEM/GO), Senadora Rose de Freitas (MDB/ES), Senador Sérgio Petecão (PSD/AC), Senador Valdir Raupp (MDB/RO), Senador Waldemir Moka (MDB/MS) e outros

**Ementa:**

Altera o “caput” do artigo 93 da Constituição Federal, para estabelecer iniciativa parlamentar concorrente na propositura de lei complementar que institui o Estatuto da Magistratura.

**Explicação da Ementa:**

*Altera o art. 93, “caput”, da Constituição Federal, para estabelecer que a lei complementar que dispõe sobre o Estatuto da Magistratura é de iniciativa concorrente do Supremo Tribunal Federal, do Presidente da República, de Senadores e Deputados.*

**Assunto:** Organização do Estado - Organização Federativa

**Data de Leitura:** 26/05/2015

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Despacho:**

26/05/2015 (Despacho inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:**

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Relator(es):**

Senador Jorge Viana (encerrado em 21/12/2018 - Fim de Legislatura)

**TRAMITAÇÃO**

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

21/12/2018 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2015

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

**10/11/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, a Nota Técnica nº 05/2015 Ajufe, de 17/9/2015, da Associação dos Juizes Federais do Brasil, com manifestação sobre a matéria (fls. 14 a 17).

Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com Relatório do Senador Jorge Viana, com voto favorável à Proposta.

**01/09/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, às 17h20min, o Relatório do Senador Jorge Viana, com voto favorável à Proposta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**08/07/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** O Presidente da CCJ, Senador José Maranhão, designa Relator da matéria o Senador Jorge Viana.

**27/05/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

**26/05/2015** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Encaminhada à publicação.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*Publicado no DSF Páginas 258-265*

**26/05/2015** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 10 (dez) folhas numeradas e rubricadas.

## DOCUMENTOS

## Texto inicial - PEC 64/2015

**Data:** 26/05/2015

**Autor:** Senador Ricardo Ferraço (MDB/ES) e outros.

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Altera o "caput" do artigo 93 da Constituição Federal, para estabelecer iniciativa parlamentar concorrente na propositura de lei complementar que institui o Estatuto da Magistratura.

## Avulso inicial da matéria

## Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 2015

### DOCUMENTOS

**Data:** 26/05/2015

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Encaminhada à publicação.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

### Relatório Legislativo

**Data:** 01/09/2015

**Autor:** Senador Jorge Viana (PT/AC)

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Recebido, às 17h20min, o Relatório do Senador Jorge Viana, com voto favorável à Proposta. Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

### Anexo

**Data:** 10/11/2015

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Juntei, de ordem da Presidência do Senado Federal, a Nota Técnica nº 05/2015 Ajufe, de 17/9/2015, da Associação dos Juízes Federais do Brasil, com manifestação sobre a matéria (fls. 14 a 17).

Matéria pronta para a Pauta na Comissão, com Relatório do Senador Jorge Viana, com voto favorável à Proposta.